

ATA Nº 01/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos, nove dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAÍVA, sita à Rua José de Alencar, nº 161, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Jaguariaíva, em atendimento à convocação do senhor Presidente Executivo Hissashi Umezu, os membros do Conselho de Administração deste Instituto, as Sra. Emídia Alice da Silva, Srta. Kátia Aparecida Miranda, Djalma Camargo Neto e Fabrício Ziemer da Cruz para o fim de proceder a análise e aprovação do RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL para o exercício de 2023, elaborado pela Empresa ACTUARY Soluções para Previdência com Tecnologia Inteligente, contratada na forma de Lei para esta finalidade. Abrindo a sessão desta reunião o Sr. Presidente Sr. Hissashi Umezu, agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Viviane Carpinski, Secretária Executiva, para secretariar a presente reunião extraordinária e imediatamente procedeu a apresentação do relatório em questão, iniciando com a explanação de que a Avaliação Atuarial 2023 foi ainda elaborada considerando as Reformas necessárias conforme preconizada pela EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, tendo em vista que a alteração introduzida na Câmara dos Vereadores que incluíam uma Emenda restritiva a aplicação da reforma, excluindo parte dos segurados dessa reforma, e que mereceu da parte do Executivo a interposição de recurso de processo ADIN junto ao órgão Judiciário, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, para que fosse excluída a referida emenda do Legislativo, o que foi acatada e derrubada a emenda pretendida pela Câmara dos Vereadores, que possibilitou a implementação da reforma na forma preconizada pela EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 103/2019. Dessa forma o Relatório de Avaliação Atuarial para o ano de 2023 elaborado pelos Atuários da Empresa de Consultoria especializada ACTUARY, apresentou como resultado, com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Câmara Municipal de Jaguariaíva, Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto-SAMAE e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ incluindo o quadro de servidores efetivos destes órgãos posicionado na data base de 31/12/2022 apurou o resultado com DÉFICITI ATUARIAL no montante de R\$ 71.598.653,00 (setenta e um milhão quinhentos noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais) para amortização nos 33 anos vindouros. Para essa amortização foi apresentada pelo Atuário Planos alternativo de três opções, sendo a Opção 1-AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES, a Opção 2- AMORTIZAÇÃO POR APORTES DECRESCENTES OU ALIQUOTAS DECRESCENTE e Opção 3 - AMORTIZAÇÃO POR APORTES IGUAIS OU ALIQUOTAS DECRESCENTES, pelas cujas alternativas opcionais o Executivo procedeu a sua opção pela alternativa da Opção 1- AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES conforme Termo de Opção Equacionamento Deficit Atuarial assinada em 12/04/2023 e reencaminhado para os Atuários para conclusão da Avaliação Atuarial 2023. O Sr. Hissashi ressaltou ainda que, tendo definida essa opção para amortização, será procedida a emissão do Decreto Municipal respectivo com a devida aprovação deste Conselho Administrativo para ser enviado ao Ministério da Previdência Social através do seu lançamento no sistema SIGESCON em cumprimento às normas legais pertinentes a esse procedimento para a obtenção da CRP a ser concedido por aquele órgão previdenciário. Nada mais havendo a tratar e dando por aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial 2023 o Sr. Presidente encerrou a reunião determinando a mim a redação desta ata, que após lida será assinada por todos os membros presentes:

